

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Ano 128000
Semestre 63000
Pagamento adiantado
Número aviso—200 rs.

ASSIGNATURA PARA FÓRA
Ano 158000
Semestre 83000
Pagamento adiantado
Typ. rua da Imperatriz, 1)

CORREIO PAULISTANO

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

S. PAULO

Quarta-feira 24 de Abril de 1878

BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 24 de Abril de 1878.

A emissão de sessenta mil contos, que o governo dictatorialmente acaba de decretar é um grave erro económico.

Não nos ocuparemos da questão escolástica.

O papel-moeda é um mal, condenado pela experiência da história.

Os deploráveis desastres que elle tem produzido mereceram-lhe o stigma dos praticos e dos próprios theoristas.

Só em circunstâncias especialíssimas é aceito esse recurso extraordinário, por aqueles que o não tem de todo repelido.

As condições actuais do paiz comportam o prejudicial expediente de que lançou mão o governo?

A propria exposição com que o gabinete procurou justificar o decreto de emissão, autoriza uma conclusão negativa.

Della se vê que o deficit do 2.º semestre é calculado em 24,956:278\$351.

Que as contas a pagar polo ministerio da agricultura attingem a somma de 10,000:000\$.

Que os bilhetes em circulação representam uma dívida de 46,016:600\$000.

Assim, conclue o gabinete, que o deficit do exercicio de 1877—1878 eleva-se a 80,000:000\$000.

Mas logo declara que, com as economias realizadas e por effectuar, com o producto da cobrança atraçada da dívida activa e com o da venda do *Independencia*, baixará aquelle deficit a 60,000:000\$000.

Ora si dali deduzir-se a importancia dos bilhetes do thesouro em circulação—46,016:600\$—ficará reduzido o deficit previsto a 24,000:000\$000 approximadamente.

Sendo assim, a emissão se revela, quando outros inconvenientes não houvesse—extraordinariamente excessiva.

Mas não fica ahi o mal.

A circulação, já abundante, do papel-moeda tão consideravelmente augmentada pelo decreto de 15 do corrente vai inflicir perniciamente sobre o próprio thesouro e sobre os particulares.

A depreciação do meio circulante fará bairar consideravelmente o cambio.

Os juros da dívida externa, que sobe a 20 milhões esterlinos, serão consequentemente pagos com enormes sacrifícios.

Os juros e amortização do empréstimo exterior de 1868—que tem de ser pagos em ouro—importarão ainda gravame não menor.

A nova quantidade de moeda-papel, apparecendo em gyro, prejudicará grandemente os particulares.

Seus contractos celebrados antes da depreciação da moeda terão um adimplemento não previsto: os pagamentos effectuar-se-hão na quantidadade estipulada, é verdade, mas em qualidade inferior, de menos valia.

Os preços das mercadorias elevar-se-hão, e conseguintemente sua aquisição importará maior somma de sacrifícios.

A propria lavora, si por um lado vê a alcaço do preço de seus productos, não pode deixar de preocupar-se com o aumento do dos gastos de produção.

O abalo que o apparecimento do depreciado meio circulante causa em todas as industrias traz um desequilibrio que affecta de modo fatal as fontes de produção e portanto as rendas do paiz.

O primeiro phenomeno será um geral retrabamento.

E esse, por si só, é prejudicialíssimo, por que se opera precisamente quando o estado do thesouro reclama um auxilio ampliado e continuo.

Entibiadas as forças contribuintes, o mal longe de desaparecer, recrudescerá.

A renda, em vez de aumentar, ha de diminuir.

O deficit tornar-se-ha maior.

O estado financeiro cada vez mais se arruina.

E aquillo que o governo buscou como um auxilio será justamente o germe de futuros desastres.

O gabinete devia tentar outro meio menos prejudicial que a emissão do papel-moeda.

Abandonasse o seu empirismo; não fizesse tanto cabedal de sua predilecção pelo meio circulante adoptado; não demorasse tanto a resolver-se; e teria seguramente conseguido recursos menos perigosos e fataes.

O gabinete dispôz de tempo suficiente para bem estudar o estado financeiro do paiz.

O sr. ministro da fazenda acompanhará de perto a administracão de seus antecessores.

Os dados officiaes não faltavam nos relatórios transactos, nem podiam fallecer ao gabinete, que os encontraria quando quisesse, logo a pôs sua assecção, na repartição do tesouro.

Para que pois tanta demora?

Pura e simplesmente para que o governo pudesse dizer ao Imperador e à Nação.

«E' mister dinheiro e já. E esse dinheiro só nos pôde fornecer a emissão do papel-moeda.

Todo e qualquer outro meio não nos dará os recursos com a rapidez das urgencias.»

A emissão foi portanto adoptada, não como a medida melhor, porém como o recurso mais prompto.

Qualquer operação chegaria tarde para acudir á populaçao do norte que morre à fome, agglomerada nas praias; porque o gabinete guardou-se para a ultima hora.

A estreiteza das circumstâncias foi em grande parte devida à imprevidencia ou procrastinação do actual governo.

As causas da crise porque passa o paiz vem de longa data.

Non podia ignorar-as o gabinete.

Muito ao contrario, conhecia-as, e ha mais de um mes que resolvêra o emprego do recurso agora decretado.

O governo esperava:

Para que?

Para poder dizer mais tarde; E' mister dinheiro e ja.

Diante de tão formal intimação o paiz não podia resistir.

O efecto era certo.

O gabinete deve estar satisfeito.

Como, porém, se assemelha aquella intimação funesta à não menos aterradora ameaça: «a bolsa ou a vida!»

Pobre-nação!...

COMMUNICADO

Transcrevemos o seguinte artigo da *Revista de Horticultura*, utilissime publicação que sabe à luz da corte, e que foi agora vítima das crizes económicas do sr. Leoncio.

Em todos os países as publicações da ordem da *Revista* merecem toda a protecção por parte do governo; entre nós, o sr. Leoncio ministro da regeneração, entendeu dever criar-lhe empecilhos.

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o artigo que abaixo transcrevemos.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Ao publicar este numero da *Revista*, que apparece tanto depois de época costumada, cumprimos pedir desculpa da demora; que esperamos merecer pelo motivo ponderoso que a motivou: a horrívola secca que acabámos de sofrer. Não que ella fosse tão grande que a tipta se nos seccasse, ou que por falta de agua as officiaes typographicas suspendessem os seus trabalhos, ainda que em verdade esversem parte disso; mas, carecendo nós absolutamente de agua, tivemos de cuidar seguidamente da remoção das muitas e valiosas colleções de plantas, que, a poder de continuados sacrifícios, temos gasto anos a reunir, e que vimos ameaçadas de pôrcer em poucos dias; aquelles pessoas que como nós temos formado coleccões, nos serão garantes que em tais condições de espirito nos seria bem difícil cuidar da publicação da *Revista*.

Além dessa salvação ao geral dos nossos assignantes, devemos também uma resposta a alguns, que no intervallo nos tem perguntado se a *Revista* continua a ser publicada?

Parocora talvez que como resposta fosse suficiente a presença deste numero, que, se tivermos vida e suado, pois nem a energia nem a coragem nos falecem, será seguido de muitos outros; mas, como julgamos que essa pergunta foi motivada pela sciencia que tiveram de ter o ex. o sr. ministro do imperio mandado suspender as assignações tomadas pelo seu antecessor, julgamos nosso dever não só responder a essas perguntas, como dizer francamente a historias, e definir a posição de alvevistas de Horticultura: pois o acto de o ex. em vigor imerecidia censura ao do seu predecessor, e coloca-nos em uma lisa posição que não aceitamos, embora a atitude de algum modo o pretendo de economia; não militamos em nenhum dos partidos, que se combatem ostensivamente em quanto ao paiz se refere; o nosso lugar será sempre em fileiras bem diversas; com dignidade, aceitamos a protecção que a situação passada julgou dever dispensar à *Revista*, porque em todos os países se procede de igual modo; nem julgamos que moveis mais sérios de economia devesssem justificar o procedimento do actual sr. ministro do imperio.

Ao publicar em Janeiro de 1878 o primeiro numero da *Revista* não contavamo levá-lo além do segundo, daí dissomos então a varias pessoas que queriam pagar, o que refletimos então, as suas assignações; e para prova lembraremos que, contra o qualque de lo- recursos menos perigosos e fataes.

dos os compromissos dessa especie, a *Revista* não foi preedita nem de anuncios, nem de prospectos e listas de assignações.

Não seria preciso dizermos quais as razões, que nos moveram, a começar com tales intenções a publicação de um jornal, mas como os ate, curiosos, não o sabem de explicar, poderiam lancer a conta da originalidade, senão pelas, diñemos francamente que, publicando o primeiro numero de *alvevista*, preleodiamos tão logo, logo um protesto, praticando um facto, cuja explicação mais tarde a historia da agricultura no brasil procuraria quicja explicar.

Esse primeiro fasciculo foi, não só remetido ás diversas redacções, que esperavamois detinhas notícias de seu aparecimento, como a varios amigos, e a algumas pessoas a quem entendemos dever fazer o mesmo: prova do respeito e acatamento que nos merecemos.

Entre as ultimas achava-se o ex. o sr. conselheiro Thomaz Coelho, então ministro da agricultura, que non encontrando dias depois disse simplesmente: «Recebeu a *Revista*, é uma cosa útil que deve continuar.

Agradecendo a opinião que o ex. tinha e bondade de exterar, perguntamos-lhe se não seria indiscreto indagar a opinião do ministro; ao que nos foi respondido que: o ministro pensava do mesmo modo, tanto que, para concorrer para uma obra de utilidade para o paiz, estava disposto a tomar certo numero de assignações que seriam distribuídas pelas colonias do Estado, como prática pouco depois.

Já antes uns outras pessoas altamente collocadas que por sua posição devia interessar-se soberanamente pelas causas do paiz, e de cujo criterio e sinceridade não tithamos então razão alguma para duvidar, nos disseram quasi as mesmas palavras que o ministro da agricultura: «A sua *Revista* é útil, deve ser continuada.

Que fazer em tais circunstâncias? Parar? Não seria recuar ante as consequencias da nossa ação?

Não seria uma inconsequencia, que culparia completamente o protesto que preleodaram lavras?

Continuamos. E apesar das dificuldades e sacrificios de toda a sorte, dos quais os meus foram sem dúvida os pecuniarios, completamos o primeiro anno da *Revista*, e começamos o segundo; as dificuldades continuaram sempre as mesmas.

Se o ministro da agricultura, achando esse publicação de utilidade, e a exemplo do que praticam todas as nações, por pouco que o seu nível, intellectual esteja acima da Califaria, julgará dever protegê-la; entendemos que o ministro do imperio, e cujo cargo está a instrucção do paiz, não deveria tomar menor interesse por essa publicação; e em horas nos lembramos disso, pois sem certa alguma de empenho, sem poderoso protector que nos tomasse pela mão, nos dirigimos, natural e simplesmente ao sr. conselheiro Costa Pinto, então ministro do imperio, e quem entregámos os primeiros fasciculos do 2.º vol. pedindo que os examinasse, e visse se a *Revista* merecia alguma protecção; e visto se a *Revista* merecia alguma protecção: temos depois o ex. maldisposto tomar assignações para serem remetidas para os municipios do interior.

Os sacrificios que a *Revista* nos impunha estavam em partes removidos; possavamois efectivamente em meliorar-a, alim de tornar-l-a tão útil como nos permitisse nossas debois forças, quando por um act, que é aqui o lugar e tem a occasião de estuda, a situação politica do paiz foi mudada.

Ora, é bem sabido, o que acontece entre nós: quando as situações politicas são mudadas; para parecer consequente, a nova situação começo por desfazer tudo o que a anterior fizera, e temos equilíbrio que difficilmente poderia ser melhor expresso por outro vocabulo que não aderrubadas; quiz o acaso que a aderrubadas, sistema de cultivo usado pelos nossos politicos, como sistema de cultura empregado pelos nossos agricultores, atingisse logo no principio a *Revista de Horticultura*, planta cultivada pela situação anterior.

A causa era tão logica, que a esperámos; é verdade que tiveram a rare bondade de uns avisar que era feita por economia, mas como lemos o officio que isso nos participa, do mesmo modo que escrevemos agora estas linhas à luz de milhares de bicos de gaz, que «economia e utilidades» ardem em luminarias, não o podemos acreditar; o que consideramos uma felicidade, pois desse modo ao menos provado fica que não estamos em terra de Cafres ou Hottentotes.

A verdade nos parece ser a que expõemos acima, como é verdade que a situação passada ao proteger a nossa criação nunca indagou se era ora de um amigo ou inimigo ainda mais encarregado do que aquelle que agora se combate; ella só soube que a *Revista* não fazia polica.

A patria que faça embora mais algumas economias, que lhe permitem querer alguns bicos de gaz para dias de luminarias, mostrar os nossos progressos; não faremos mais alguns sacrificios para levar ao cabo compromissos que não foram nossos, mas que tivemos a imprudencia de endosar; se temos nos bastando-nos para não faltar à nossa palavra. A *Revista* continua, pois, além de um protesto, elle torcou-se um compromisso.

F. ATRUQUERQUE.

(Da *Revista de Horticultura*)

CORRESPONDENCIA

Mogi-mirim, 20 de Abril

A Tribuna de 13 falla em comissões e immoraldades do fôr o desta cidade, a propósito de um trecho da sua impagável *Revista de Revista* com relação a umas pallidas censuras ao ex-delegado de polícia.

O Calabresa do Jornalismo de capital realmente representam com inteira firmeza a arme favorita da situaçao. Não ha melhores dissimilares!

Se ainda lhes resta um pouco de pud e facam o favor de acertar e individualizar suas accusações.

Conheço este fôr desde o juiz da dr. Antônio Rodrigues do Prado, conservador, sim, mas reportado sempre como probó e integro, pelos liberais: sucedeu-lhe o sr. dr. José Gonçalves de Oliveira, liberal convencido, e se recomendaron tanto por sua li-

bida conduta, que ao terminar o quatriénio, todo o termo pediu, sem diferença de crengas politicas, a sua reeleição.

Nomeado juiz de direito, ocupou o lugar de juiz municipal de dr. Veras, actualmente condenado a prisão e perda de emprego por abusos de diñhos do juiz, pendendo de decisão da Relação a apelação que interpõe, e o despacho o pedido de demissão, que se chega directamente ao Club de Reforma.

Aos dois primeiros olo se pôde referir a *Tribuna*, porque seria ridícula a cussedia.

Ao dr. Veras?

Mas esse foi sempre calorosamente defendido pelo jornal *farroupa*.

Ja o abandonaram por ser garrucha descarregada?

**

Foi oficialmente decretada a dissolução da camara dos deputados por decreto imperial, e por decreto da sabia *Tribuna* a este se despendeu o acto dissolvente ao senado e ao imperador—como membros da assemblea geral—que elle, em artigo de fundo, declarou dissolvida.

Onde já via o sr. Gaspar um empréstimo vantajoso, obtido por belligerantes?

As demais razões são verdesdeiras descomposturas nos governos anteriores, e em quem tem, com certeza, a responsabilidade moral da rubrica nos decretos desautorizados.

Os resultados da emissão não se fôru esperar: aqui já se procura coro e prata com agio de 10% para aquello, e de 5 para cota.

O mesmo hâ-de acontecer em toda a parte, pelo inflável depreciamento da actual moeda circulante.

E viva o popular sr. Gaspar! Viva, viva, viva!

O ouvidor é ter elle mencionado mil motivos para a emissão, omitindo porém o único verdadeiro, que é a necessidade de já já remeter o resto dos 40 mil contos para a estrada estratégica da sua futura e acharia Piratininga, a redirecção.

E muito ladino o sr. Martins...

Agora, umas perguntas aos que escreverem actos desse pelo sistema da — brevete:

A emissão é de 60 mil contos no exercício de 77 e 78 (quasi a fluor-te) e outro tanto no de 78 e 79, ou é daquela quantia para os dous exercícios?

No fim do 1º exercício já se largaram 6%, ou corre o recolhimento depois de completas a emissão?

Os 6% são sómento sobre esta emissão, ou estendem-se a todo o papel-moeda em circulação?

Não obstante a este ultima pergunta estar anteriormente regulado o resgate das emissões faltas.

Trata-se de uma medida — salvadora — empregada pelo partid-chamado liberal, que é gentinha que não reconhece limites nem restrições à quanta maluquice lhe vem à lembrança.

Quando o partido liberal está no poder todos vivem sobressaltados, chorando as loucuras consumadas, e recorrendo instores no dia seguinte.

Como disse um escritor, o maior perigo para o país consiste em a situação não poder dominar o partido que está na administração, porque governam de facto os corrilhos e as paixões desenfreadas.

Esqueci intuirado de que o sr. Sinimbú foi para Friburgo, segundo refere um importantíssimo telegramma.

Não sei se o ministro do imperio esteve quieto na última semana.

Tanto hâ-de elle ir e vir de Petrópolis que sussurraria algum abafamento imperial.

Consta que ou vai cessar o «Regenerador», ou mudará de empresário, porque o sr. João Bastos causou de esperar pelo cumprimento das promessas. A certeza será muito deplorada pelos conservadores, porque esse periódico também piloteado, como era, alimentava vigorosamente a divisão entre os liberais, com repetidos insultos à corregedorias por desfeições penosas de qualquer de seus redactores.

Finde seu tempo de vida o directorio liberal, e em breve se renovará.

Corre, com certa insistência, (esta phrase é uma das mais desfrutáveis da quadra) que o grupo, capitaneado pela polícia, pretende dar batida ao partido liberal na eleição do novo directorio.

Findam-se amanhã as festas da Semana Santa, que tem sido bem concorridas.

Dêve-se, todavia, explicar aos distintos conego Luiz de Brito e ao infatigável padre João Pêlo, que nas occasões de registrarem-se os solemnes fastos da Igreja Católica, esquecem-se dos commodos da vida para devotarem-se com sacrifício à causa do culto religioso.

Tem pregado o exímio orador conego dr. Pávia Rodrigues com o costumeado sucesso.

(Do correspondente).

SEÇÃO PARTICULAR

Eleições municipaes de Botucatu

Hm. o exm. sr. dr. presidente da província. — O bachelier formado João Mendes de Almeida, havendo representado à v. exc. cerca de nenhum efeito e valor diante do juiz de direito de Botucatu que annullou as eleições de vereadores e juizes de paz das parochias de Botucatu e da Ponte do Tietê, visto como a reclamação fora apresentada *fóra do prazo legal*, vem acrescentar as seguintes razões de procedência de sua representação:

1º—A respeito da parochia da Ponte do Tietê, cuja eleição foi finda no dia 1º de Janeiro, não ha dúvida que o despacho do juiz de direito, ainda que realmente fosse lançado no dia 2 de Fevereiro, não a podia affectar. O dia 2 de Fevereiro era o *trigesimo terceiro*.

2º—Tudo depende do modo de ser contado aquelle prezo legal. Quer seja contado conforme a Ord. 1.º tit. 6º § 4º e tit. 7º § único, de momento a momento, desde a hora em que foi finda a apuração dos votos, quer seja contado conforme o aviso n. 570 de 30 de Novembro de 1869, tratando-se de um prezo judicial para recurso, de *die ad diem*, o dia 2 de Fevereiro, depois das 3 1/2 da tarde (hora esta em que foi finda a apuração na parochia de Botucatu), era o *trigesimo primeiro*. Isto é: contado de momento a momento, segundo aquellas ordenações, era o 31º depois daquella hora; mas, contado de *die ad diem*, segundo aquelle aviso de 1869, era o 31º desde que foi findo o dia 1º do mesmo Fevereiro.

3º—Oras, a apuração da eleição de Botucatu não podia deixar de ter sido concluída no dia 3 de Janeiro, antes das quatro horas da tarde, ou mesmo muito antes; porque, além da presunção legal de ter sido concluída nessa hora, porque os trabalhos não podiam exceder esse tempo (lei n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875, art. 2º § 10), e os dous mesários liberais estiveram presentes e nada reclamaram contra o facto, se por acaso este se desse, ha a prova documental de que em verdade a apuração dos votos, na parochia de Botucatu, foi concluída no dia 3 de Janeiro, às 3 1/2 (trez e meia horas) da tarde, e nenhuma prova, capaz de invalidar as actas, assinadas por mesários de ambos os lados políticos, foi produzida. E quom, om baa lá, poderá acreditar que a melhoria da mesa, tendo vencido a eleição, se prestará a dar aos vencidos um tal fundamento de nullidade dos trabalhos eleitorais, havendo os meios vencidos apresentado outros protestos? E releva notar que o prazo diário das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde é somente para os trabalhos eleitorais propriamente ditos (dec. n. 2.675 de 20 de Outubro de 1875, art. 2º § 10), porque, a hora em que cessarem os trabalhos de cada dia, é que se lavrará a acta, na qual devem ser declaradas as ocorrências (§ 1º); e os pro-

testos demaisdemais, extensos são transcritos no libro das actas, em seguida á ultima (§ 15). Portanto, segundo a lei, o tempo gasto com a confecção da acta e com a transcrição dos protestos não se computa no prazo diário das 10 horas da manhã às 4 horas da tarde.

E, pois, ainda mesmo que fosse licito contar o prazo, não da data do editorial de que tratou o art. 152 das instruções de 12 de Janeiro de 1876, mas da data do despacho do juiz de direito — 2 de Fevereiro —, a verdade é sempre esta: a reclamação foi apresentada *fóra do prazo*, por isso que é o mesmo escrivão do feito quem certifica que lavrara a actuação, com a data de 3 de Fevereiro, porque a reclamação foi-lhe apresentada no dia 2 quasi noite, e este escrivão é suspeito só por triste liberal.

3º—As palavras da lei não deixam a mínima dúvida: *trinta dias contados do dia da apuração* (decr. cit. art. 2º § 3º) in fine.) Logo, pois, entra nos trinta dias aquello em que foi conciliada a apuração, segundo a regra de direito: « Quando statuit terminus à die actus... tunc dies termini computatur in termino, et ex eum tempore de momento ad momentum. (Silva ad a Ord. 1.º 3. tit. 13 princ. n. 12) »

O modo, porém, de contar o prazo dos recursos é o do aviso n. 570 de 30 de Novembro de 1869, de *die ad diem*, à die acíl, aliada que a primeira dia do termo seja incompleto. Portanto, o dia 2 de Fevereiro era o *trigesimo primeiro*; e a questão da hora, em que foi feita a apuração dos votos no dia 3 de Janeiro, é sem objecto.

4º—A doutrina legal, para as reclamações apresentadas *fóra do prazo legal*, consta do aviso de 19 de Outubro de 1877, expedido sobre consulta do conselho de Estado, o qual dizia: « O decreto de 1875 marcou o prazo para as reclamações contra as eleições municipais, fóra do qual não podem ser apresentadas, — o que significa que pelo lapso dos 30 dias sem reclamações concorrentes as eleições ainda inquinadas de vícios, escondendo-se estes, depois do 30º, no escuro olvido da prescripção: ... nenhum efeito legal já podem dar. Depois do prazo não as pôde receber o poder judiciale, porque a competência é sómente para conhecer das reclamações apresentadas em tempo hábil, não depois do dia passado em julgado a eleição, e ser tida por boa, à vontade de sequela, em que a lei traz o silêncio dos municípios e dos parochianos durante o tempo indicado. »

Em vista do exposto, o supplicante requer que, juntas esta petição à outra já existente na secretaria do governo, haja v. exc. tratingo da execução do art. 151 das instruções de 12 de Janeiro de 1876, relativamente ao Accordão do tribunal da Relação e à sentença do juiz de direito de Botucatu, de ordenar à camara municipal transcrever, que ainda está em exercício, a posse imediata dos vereadores e dos juizes de paz eleitos nas reuniões das parochias de Botucatu e da Ponte do Tietê; por isso que v. exc. não pôde expedir ordens para se proceder a outra eleição, em virtude de uma sentença nulla de pleno direito, por faltar o juiz de direito que a prescreve a competência, atribuída sómente à elle dentro do prazo dos trinta dias contados do dia da apuração.

O supplicante, além disso, pondera a urgente necessidade legal de uma decisão de v. exc., visto como o citado art. 151 das instruções de 12 de Janeiro de 1876 in fine diz — *imediatamente*. E do deferimento R. M. — João Mendes de Almeida.

A «Tribuna» e a directoria da Companhia Paulista

Diz a «Tribuna» em artigo de redacção: « A convenção teatral não vale meios de que é empregada patriótica por tabelias reconhecidamente exigidas, cujo preço máximo proporcionou ao empreiteiro « credor » proveitos exagerados, com extrema facilidade. »

Pergunta-se agora: quem fiz o contrato, quem incluiu-se de combinar as suas bases?

Lê-se em um apedido da Província:

« Em assento da directorio da Companhia Paulista, celebrada a 2 de Julho de 1877, fui o exm. barão de Souza Queiroz encarregado de negociar as bases do contrato para a factura da estrada com o dr. Antonio Prado.

A 14 do mesmo mês, presentes em directorio o barão de Souza Queiroz, barão de Tres Rios, «Gavião e Falcão», comunicou o barão de Souza Queiroz ter chegado a um acordo com o dr. Antonio Prado, referindo este os juros que devia cobrar. A Companhia; e o presidente da directorio foi confiada a missão de celebrar o contrato de conformidade com o acordo, ficando autorizado ainda a celebrar o contrato mesmo em peiores condições, como fôr primativamente proposto pelo dr. Prado, caso estivesse este arrependido da modificação.

Assim, pois, é que os culpados des «exagerados» preços das tabelias são exclusivamente os sr. Souza Queiroz, barão de Tres Rios, «Gavião» e dr. Falcão.

Mas onde achou a «Tribuna» tabelias mais baixas que as actuais da Companhia Paulista?

É que ha motivo para censures, pelo modo porque foi feito o contrato, o que não deve dizer a «Tribuna» sobre o procedimento dos directores, que quizeram até contratar em peiores condições?

Lastimarmos envolver os respetivos nomes dos sr. Souza Queiroz, Tres Rios e Falcão, em discussões como a «Tribuna», mas somos forçados a proceder assim, diante do poder o público a valer até onde leva o jornal liberal o seu furor e maleficencia.

Não tem escapado della os próprios chelas Souza Queiroz e Tres Rios.

Até à colunina chega o organo liberal em relação aquelles senhores, pois diz que elles fizaram o contrato pelo preço maximo.

S. Carlos do Pinhal

Sr. redactor. — De ho mu t) que tenh. resolvido deixar as filhas do partido liberal, e não o fiz a mais tempo por que tecdo sido eleito vereador da camara municipal, desta villa, pelo partido liberal, entendendo que devia prestar o meu ultimo serviço ao partido que me ele-giu, e assim tendo votado para a eleição da junta municipal de qualificação de votantes não trai o partido a sua pertinencia.

Deixo para o ora em diante de portador ao partido liberal para militar sob as banderas do partido conservador.

Este minha manifestação não poderá ser tida como ambiciosa por termos deixando o partido que se acha no poder para pertencer ao d. caido vai no meu credo de procurar lai somente reconhecer que só o partido conservador poderá prever as necessidades de meu paísa.

Rogo-lhe o obsequio publicar estas linhas com o que muito obrigará o seu confrade leitor e corrigidor.

VICENTE FERREIRA DA SILVA CABRAL

Gratidão

O abaixo assinado, sentindo-se devedor da vida, esculpia a imprensa para manifestar a imensa gratidão aos iijns drs. Oppidiani pela maravilhosa cora que lhe fizeram.

Achava-se ha dous annos com a perna esquerda enormemente inchada por uma chaga negra, gangrenosa, de grandeza quasi de mesma perna, apodrecida ate o osso, que emanava um cheiro tal que incomodava-o mais do que a mesma chaga.

Morando no Rio de Janeiro não deixou de consultar médicos, mas todos confortaram-o com a terrível sentença que a sua enfermidade só teria remedio cortando a perna. Cada qual podia imaginar qual seria seu anelito! Preferiu morrer e fugiu para esta capital em busca de seus parentes, os quais elogiam muito os meados doutores, aconselhando-o que fosse consultado; o que fez por sua ventura, e soube destes distinatos medicos, com imensa e agradável surpresa que a sua enfermidade era curável.

Foi-se logo debaixo de cura delles, e depois de 37 dias, achou-se finalmente curado, com maravilha de todos.

Agora, não sabendo como recompensar estes nobres médicos, manifesta-lhes pela imprensa o seu eterno reconhecimento, fazendo ao mesmo tempo homenagem ao

FRANCISCO LAYN.

Ladeira de S. Francisco n. 9.

Para ajudante d'ordens

O meu distinto, moralissimo e respeitavel oficial Luis Soares Viegas.

6-6

O Povo.

NOTICIARIO GERAL

Orgão Liberal

A linguagem do orgão do partido liberal tem causado reparo às pessoas sensatas.

Purtando-se continuamente a discutir no terreno isento em que os cavalheiros não se constrangem de polejar, os discussões da Tribuna são postas no plano escorregadio das personalidades onde só tem a perder aquelles que se presumem o tudo a ganhar os trâncantes conhecete.

O orgão de um partido que conta caracteres respeitáveis não deve estar dando esse triste espectáculo; mas infelizmente enquanto a direção do orgão liberal estiver confiada a gente sem escrupulo, que abusa de imprensa para manobral-a só no proprio interesse, andará a Tribuna arrredada do bom caminho.

Até que a elle se chegue vão porem lucrando os interesses dos banqueiros em moratoria, o que já não é pouco.

Mas também a essa daquelle partido tal se desprestigia, o que é muita.

Eleição municipal

O presidente da província não decidiu ainda a questão relativa à eleição da camara municipal de Botucatu, apesar do que lhe foi requerido pelo sr. dr. João Mendes da Almeida.

Que contraste entre o procedimento que está tendo o sr. Baptista Pereira, e o que teve com relação a eleição da camara de Santos.

Neste caso o presidente, espontaneamente, independentemente de qualquer provocação — deliberou reintegrar os democráticos liberais.

No questão de Botucatu — a despeito de requerimento — o sr. Baptista Pereira nega-se a dar posse aos camaraístas conservadores.

Porque assim procede o presidente?

Dúvida sobre a sua «competência» para proferir a ultima palavra em negócios eleitorais, não pôde ter ed. ministrador.

Para o actual presidente o ponto é líquido e mais ainda devia ter ficado depois do aviso « ofícios do jovem ministro do Império ».

Porque então não se resolve?

Entendemos o sr. Baptista Pereira que a aplicação da sua teoria desenvolvida nos luminosos considerando da portaria de 19 de Fevereiro deve variar pelo fato de tratar-se da posse de uma camara conservadora?

Não será de admirar si mais este escândalo fôr praticado pelo regenerador o sr. Baptista Pereira.

No lugar competente publicamos um novo requerimento do sr. dr. João Mendes reforçando as allegações e argumentos, do qdô anteriormente fôr dirigido à presidente e que já inserimos nesta folha.

Termo medio das entradas diárias desde dia 1º de corrente—2,597 sacas.

Mercado do Rio

20 de Abril:

Café.—vendas 5,500 sacas.
Câmbio sem alteração.

Mercado de S. Paulo

Tabela dos gêneros importados à Praça no dia de hontem:

GENERO	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS		
			Kilogrammas.	Líros	Cargas
Café	350				
Toucinho	150				
Arroz.	2,250				
Ibatinha	70				
Batata doce	10				
Farinha					
Dia de milho					
Póijo					
Milho					
Polvilho					
Aipim					
Cara.					
Galinhas					
Leitões.					
Ovos.					
Queijos.					

EDITAES

Precisa-se contratar, por espaço de seis meses, o fornecimento de alimentação para a hospedaria de imigrantes desta capital.

Os pretendentes deverão no prazo de cinco dias, a contar desta data, apresentar suas propostas, em carta fechada, ao abaixo assinado, com quem deverão entender-se em sua residência, campo dos Guayanazes, esquina da rua do mesmo nome.

S. Paulo 23 de Abril de 1878.

O agente da colonização
Joaquim José do Rego Kangel.

De ordem da câmara municipal desta capital, e para conhecimento de quem interessar, faço público que pela estação de urbanos da freguesia de Santa Ephigénia foram apreendidos por estarem em abandono, e recolhidos no depósito público municipal, sito à rua da estação da estrada de ferro inglesa, os animais seguintes:

Uma vaca de cor vermelha, tendo em um quarto a marca O.

Uma novilha da mesma cor, sem marca alguma.

Chamo portanto quem julgar-se com direito a esses animais, fazerem qualquer reclamação dentro do prazo improrrogável de 3 dias, sob pena de ficar esse prazo serem postas em hasta pública, para fiscal observância do § 1º do art. 53 do código da posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 23 de Abril de 1878.

O fiscal do porto da Sé, e encarregado das freguesias de Santa Ephigénia e Consolação
João Antônio de Azevedo.

3-1

De ordem da câmara municipal, e para conhecimento de quem interessar fago público, que em 16 de corrente foi apreendida pela estação de urbanos da freguesia da Consolação, por ter sido encontrada em abandono e recolhida ao depósito público municipal, sito à rua da estação da estrada de ferro inglesa, uma basta de edr rozada, ferradis dos quatro pés, tendo no quarto esquerdo a marca 3 B; chamo portanto quem julgar-se com direito a referida basta, fazer sua reclamação no prazo improrrogável de tres dias, caso de pagar a multa de 50000, e despesas de depósito, ficando esse prazo, será posta em hasta pública para final execução do art. 53 do código da posturas municipais de 31 de Maio de 1875.

S. Paulo, 17 de Abril de 1878.

O fiscal do distrito do norte da Sé, e encarregado das freguesias de Santa Ephigénia e Consolação
João Antônio de Azevedo.

3-3

A' ULTIMA HORA

Dos jornais de hontem:

—Diz-se, segundo refere a «Gazeta de Notícias», que um membro da junta da caixa da amortização se opôz à emissão dos 80 mil contos de papel moeda decretada pelo governo, sendo exelto pelos outros membros.

Concedeu-se a graduação do posto de marechal de canpo ao brigadier Pedro Maria Xavier de Castro.

Foi nomeado o dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade para o lugar de consul geral do Brasil em Madrid.

O sr. Visconde de Caravallal acha-se felizmente livre do encommodo de que fôr acometido.

ANNUNCIOS

Cozinheiro

Quem precisar de um cozinheiro perfeito para tudo, dirija-se ao largo do Arcouche, quarto n. 2.

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINAS
AFFIANÇADAS

UNICO GRANDE DEPOSITO
DE
Machinas de costura

de todos os melhores autores até
hoje conhecidos

Machinas de mão: Princeza Imperial, Saxonia, e Taylor.

» pé: Singer, Wheeler & Wilson, Howe, Grover & Baker.

» » e mac: Taylor e Saxonia.

GRANDE
REDUÇÃO
DE
PREÇOS
—
MACHINA
AFFIANÇADA

10 até 20 por cento mais
barato do que em outra
qualquer parte!

Precos baratissimos!

Machina de mão.

220000 até 50000 rs.

» » » e pé: 650000 até 800000 rs.

» » pé: 650000, 750000 até 1200000 rs.

Affiançadas Affiançadas

Só no grande deposito da

RUA de S. BENTO N. 56

Vende-se igualmente todos os accessórios, como também azeite, linhas, retroz, etc.

POR PEÇOS BARATISSIMOS

56 Rua de S. Bento 56



EXPOSIÇÃO PERMANENTE NO SALÃO DO 1º ANDAR

ESPELHOS
DE TODOS OS FEITIOS

ESCOLHA VARIADA
de Quadros a Óleo
em fundo, a aguarela, etc.

ESPLENDIDO SORTIMENTO
de Jarras de todos os gostos
de Cristal.

Porcelana, Bronze, etc.

BARRAS DE FERRO

a Prova do fogo

para Casas particulares
e Comercios.

ADORNOS

DE SALAS DE VISITAS.

MEZAS DE CHARÃO
de varios tamanhos

APARADORES
(Buffets de casal) requissitos
LINDÍSSIMAS SECRETARIAS (BUREAUX DE DIA)

PRATELEIRAS

de fantasia

Cade - porto
et hôte - giochiess

MOXOS PARA PIANO
(Chiffoniers, etc.)

E Mais objectos de gostos
elegantes
e moderníssimos

O SALÃO PODE SER VISITADO A QUALQUER HORA DO DIA

Aviso

Vende-se uma parde com 2 filhos, muito prestimosa
para todo o serviço doméstico; para ver o trate no Hotel de Paris.

8-1

LIVROS

Vende-se livros de Direito e Prática do processo, e
de História Patria, entre os quais existe a Revista do
Instituto Histórico e Geográfico do Império, obra
completa desde 1839, contendo 44 volumes.

Para informações nesta typographia.

Um homem maior idade oferece-se para qualquer
serviço de criado, guarda da casa, etc. Para tratar é
na rua da Palha, casa do sr. Miguel, italiano, proprietário
do, com Antônio Joaquim de Barros.

8-1

ATTENÇÃO

Pedra Artificial

Com privilegio para esta
provincia por decreto sob
n. 6,339

Tendo feito modernamente grande aperfeiçoamento
nesta material, como se prova pelas casas dos ars. drs.
Clemente Falcão de Souza Filho, comandador José
María Gavíao Peixoto, novo edifício da assembleia (autige
Cadeia), e outras muitas obras, chama-se a aten-
ção dos srs. proprietários e construtores para visi-
tar este estabelecimento, onde encontrarão à venda
toda a sorte de ornamentações para edifícios, com
grande redução de preços, à saber:

Batentes para portas e janelas, de diversos dezenas.

Soccos e soleiras.

Escadas com ou sem corrimão.

Pilastras e columnas, com seus competentes capi-
tes.

Cimaises com architrave e friso.

Platibandas com batustradas, pedestais e corrimão.

Gradis para jardins, de lindos moldes.

Pilastras para portão.

Pedras guias para calçadas, de diversas dimensões
e preços.

Ladrilhos mozaicos, imitação a marmore e mais
forte que este, de diversas cores e dezenas.

Ladrilhos brancos para terreiros de cale.

Tumulos e gradis para os mesmos.

E grande variedade de artefactos, que seria difícil
enumerar.

Encarrega-se da construção de qualquer obra, ate
onde chegar a estrada de ferro, e apropria-se também
as plantas.

Oriaria do Bom Retiro de Ribeiro & Rieemberger,
Bairro da Luz.

15

Bom negocio

Vende-se a parte de um sitio que tem mais de du-
zentos alqueires de matas virgens, com grande abun-
dancia de madeiras de construção. O sitio fica pro-
ximo da freguesia de S. Bernardo.

Vende-se por pouco mais da avaliação.

Quem pretender pode dirigir-se à rua Direita n. 12,

sobrado, onde receberá informações.

10-3

Pharmacis

Vende-se uma pharmacis de primeira ordem em lo-
calidade da estrada de ferro, no interior da provin-
cia, por seu dono ter de se retirar para a corte. Para in-
formações na Pharmacis do Castor, rua do Commercio
n. 31.

8-3

E' o que faltava
nesta capital

6-Rua do Commercio-6

Brevemente se abrirá, uma casa especial para lim-
par e concertar chapéus de qualquer qualidade, como
para homens, senhoras e crianças, com o maior esme-
ro e perfeição; afiançando à maior brevidade no tra-
balho e maior modicidade nos preços.

6-2

Fugio

bontem de Santos, com direcção a esta capital, o es-
craivo creoulo, de nome Ricardo, de 40 annos mais ou
de idade, cor preta, estatura regular, cheio de corpo;
trazendo caixa e canetas de algodão branco e riscado, e
camisa de baeta encarnada, chapéu velho de pello da
febre. Este escraivo veio ha pouco do Rio de Janeiro e
por isso talvez queira seguir pela estrada norte.

Quem aprehender ou der noticias certas nesta ci-
dade ao coronel Antonio Proost Rodovalho, nos do
Campinas e Santos e suas casas aliás, será gratificado.
S. Paulo, 17 de Abril de 1878.

3-3

Relogio perdido

Perdeu-se um de sehor, na quinta feira santa, ro-
ga-se a quem o tiver achado, o chequinho da entregal-o
à loja do Largo de Sé, casto da rua Direita, pelo qua
será gratificado, caso exigir.

3-2

Declaração

Os abaixo assinados declaram que o sr. José Joa-
quim de Araujo deixou, desde hoje, de ser empregado
de sua casa.

S. Paulo, 20 de Abril de 1878.

Lebra, Irmão & Sampaio. 3-2

AO QUEIMA

FAZENDAS A todo preço GRANDE E Gennino Leilão Roberto Tavares

PARA
Quinta-feira 25 do corrente
ÀS 10 E MEIA HORAS
Leilão do importante estabelecimento das fazendas
dos srs. Pereira Chaves & C°.

Rua de S. Bento

Que Equipa desfilará todo o sortimento,
revestido-o em forma pública e a quem mais é, por
esser o seu negócio.

AOS NEGOCIANTES

desta capital e do interior recomenda-se este im-
portantíssimo leilão para vantagens compras.

HAVENDO POR ATACADO

Algodão e malhas de diversas cores, espécies de
toldos e telas, laços minerais, riscados, crespelas
de linho, pratos de lito, cobertores, caixas de ca-
timas, camisas de linho e algodão, dotes de Oxford-
porta, fivelas, etc., colhetes, chitas, cambraias,
etc., peças de pano superior, preto e de cores,
dotes de diâmetro moderado, ganchos, casinhas, gren-
dine, licho e seda, longas de todas as qualidades, pel-
lizes, peças de entremes, enxertos para baptistérios,
pano pôlo, doto grosso torcido, rendas, raias, lás,
objectos de armário em garofátil, papel, rebocas,
baú, afogos, etc., etc. Complato sortimento
de malhas, brancas e riscadas: roupas feitas, pomadas,
essências, pentes, linhas, bricos, m. qualidade.

SORTIMENTOS COMPLEOS

Finalmente, as especialidades de

Fazendas e armário
e que é impossível enumerar, sendo tudo em per-
feito estado e sem arranjo.

NO FINAL DO LEILÃO

Balocais, balões, armazém, mesas, escravas, escravas,
escravas e todos os mais pertences do negócio e os seus
utensilios.

Sem reserva em preços
como é uso de anunciantes e plena liberdade do com-
prador na compra dos lotes, sendo a renda sempre po-
rém por atacado.

8 8



S. C. OS GIRONDINOS

De ordem do sr. presidente convidado de noto a todos
os srs. sócios para comparecerem quinta-feira 25 do
corrente às 8 horas da noite para tratar-se da eleição
da nova diretoria, a qual será feita com o número de
socios que estiverem presentes.

Sociedade do Clube, 22 de Abril de 1878.

O secretário interino
Costa Junior 3-1

O capitão Silvrio Rodrigues Jordão, sua mu-
her, dr. Raphael da Araujo Ribeiro, Miguel de
Araujo Ribeiro, Amaro de Araujo Ribeiro, Theo-
ophile Prado de Azambuja e sua mulher, Silvrio
Rodrigues Jordão Junior e sua mulher (ausentes),
d. Laura Aurora Netto de Araujo (ausente) seus filhos,
Antonio Martins de Oliveira Machado e sua mu-
her, José Augusto da Silva Sobral e sua mulher, pedem
a todos os seus parentes e amigos o caridoso ob-
sequio de assistirem à missa do setimo dia, que por
alma de sua chorada filha a sra. d. Joana Baptista Gal-
vão da Moura Lacerda, mandam celebrar na igreja de
Nossa Senhora do Rosário no dia 24 do corrente, às 8
horas da manhã; agradecendo desde já a todas as pes-
soas que concorrerem para este acto de religião e cari-
dade.

S. Paulo, 22 de Abril de 1878.

D. Maria da Glória de Moura Jordão, viúva de
Marcelo Rodrigues Jordão, convida os parentes
e as pessoas de sua amizade para assistirem uma
missa que deve ser rezada na igreja de Santa The-
reza no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhã, pelo
descanso eterno do D. Joana Baptista da Moura La-
cerda, filha de seu falecido marido, o desde já se con-
fessa agradecida por esse acto da caridade e religião.

S. Paulo, 22 de Abril de 1878.

D. Maria da Glória de Moura Jordão, viúva de
Marcelo Rodrigues Jordão, convida os parentes
e as pessoas de sua amizade para assistirem uma
missa que deve ser rezada na igreja de Santa The-
reza no dia 21 do corrente pelas 8 horas da manhã, pelo
descanso eterno do D. Joana Baptista da Moura La-
cerda, filha de seu falecido marido, o desde já se con-
fessa agradecida por esse acto da caridade e religião.

S. Paulo, 22 de Abril de 1878.

S. Paulo, 22 de Abril de 1878.